



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 007/2024
-MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS-

Data de Elaboração: 24/04/2024

Setores Requisitantes:

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Equipe de Planejamento da Contratação

- Ana Paula Lemos – Matrícula: 11181 – Departamento de Praças, Parques e Jardins
- Werther Kelles Costa – Matrícula: 12827 - Departamento de Praças, Parques e Jardins
- Thaís Aparecida Batista – Matrícula: 20777 – Diretoria de Meio Ambiente

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

1.1. Manutenção das Praças, Parques, Jardins e Canteiros Centrais

As praças, os parques e os jardins públicos são locais de convivência entre seres humanos e natureza. E com a crescente urbanização são lugares onde a população procura para contemplar o seu momento de lazer. Estes ambientes se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de uma cidade, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida de seus habitantes.

O Município de Pará de Minas possui mais de 140 praças, 13,5 km de canteiros centrais, dois parques e dezenas de jardins em órgãos públicos municipais. Todos esses equipamentos municipais demandam manutenções periódicas para que possam cumprir suas funções de propiciar aos cidadãos espaços públicos limpos e agradáveis para sua



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

utilização, para que não causem nenhum transtorno ao seu entorno fazendo com o que a cidade fique mais bonita e melhor para se viver.

Ao longo dos anos, houve um crescimento vertiginoso da cidade e conseqüentemente da quantidade dessas áreas, o que tornaram a logística e custos operacionais muito expressivos. Por esse motivo, o número de locais a serem conservados demandavam uma equipe maior de profissionais, o que levou a Administração a realizar as manutenções como: roçar o mato, pequenos reparos, limpeza, manutenção da pintura e dos jardins em intervalos maiores de tempo.

As equipes foram sendo desfeitas, profissionais concursados foram aposentando, algumas tentativas de contratação através de Processos Seletivos foram realizados, porém fracassadas devido aos baixos salários ofertados, sendo necessária, a revisão do plano de cargos e salários, uma vez que não é possível contratar profissionais pagando o salário hoje praticado pela Prefeitura, pois, ao longo dos anos, os serviços desvalorizaram e possivelmente não haveria procura, ou pior, haveria procura por parte de pessoas não especializadas e não há como fazer prova prática ou de título para o cargo.

Destarte, é fácil perceber que hoje essa equipe é absolutamente insuficiente para a realização das manutenções necessárias e o problema vem se agravando, sendo necessário oferecer alguma solução à população para que o estado calamitoso desse tão importante serviço seja melhorado.

Foi realizado um levantamento pelos técnicos da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no qual foram catalogadas as seguintes praças, parques, jardins e canteiros centrais:

Nº	Local	Tipo	Nome
01	Centro	Praça	Afonso Pena
02	Centro	Praça	Cônego Gabriel Hugo Costa Bittencour



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

03	Centro	Praça	Padre José Pereira Coelho
04	Centro	Praça	Pedro Nestor
05	Centro	Praça	Torquato de Almeida/ Francisco Torquato de Almeida
06	Centro	Praça	Melo Viana
07	Centro	Praça	Dos Expedicionários
08	Centro	Praça	Professor Moraes
09	Centro	Praça	Vereador Vital Santaliana Duarte
10	Centro	Praça	Independência
11	Centro	Praça	Galba Veloso
12	Centro	Praça	Simão da Cunha
13	Centro	Jardim Rotatória	Sem nome (entrada Castelo Branco)
14	Centro	Jardim	Sem nome (canteiros Ponte Grande)
15	Jardim Castelo Branco	Praça	Levindo Evangelista de Abreu
16	Coração de Jesus	Praça	José Honorato
17	Nossa Senhora das Graças	Praça	Francisco Valadares
18	Nossa Senhora das Graças	Praça	Padre Libério Rodrigues Moreira
19	Nossa Senhora das Graças	Praça	Marinho Gomes
20	Nossa Senhora das Graças	Praça	Rio Branco
21	Nossa Senhora das Graças	Jardim	Canteiro Triangular
22	Nossa Senhora das Graças	Jardim	Escadaria
23	Dom Bosco	Praça	José da Silva Lara
24	Jardim das Piteiras	Praça	Manoel José do Nascimento
25	Jardim das Piteiras	Parque/ área verde	Lagoa Piteiras



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

26	Santa Edwirges	Parque/ área verde	Lagoa Patafufo
27	Belvedere	Jardim Rotatória	Rotatória Santory
28	Belvedere	Jardim Rotatória	Rotatória Rodoviária e Canteiros próximos
29	Belvedere	Praça	Santiago
30	Azambeque	Jardim Rotatória	Rotatória Stop Shop e Canteiros próximos
31	Azambeque	Jardim Rotatória	Rotatória AABB e Canteiros próximos
32	Santos Dumont	Praça	Alfredo Leite
33	Santos Dumont	Praça	Vereador Inácio de Oliveira Duarte
34	Santos Dumont	Praça	Praça Santa Bernadete
35	São Cristovão	Praça	Nossa Senhora da Conceição
36	Conjunto Hab.Dr. José Pereira Campos	Praça	Ovídio Bueno Filho
37	Conjunto Hab.Dr. José Pereira Campos	Praça	Alderico França
38	Conjunto Hab.Dr. José Pereira Campos	Praça	Sem nome
39	Padre Libério	Praça	Hélio Marinho Amaral Júnior
40	Padre Libério	Praça	Moisés da Silva
41	Padre Libério	Praça	Luiz Eustáquio de Oliveira Medeiros
42	Walter Martins	Praça	Largo Francês
43	Walter Martins	Praça	Joaquim Pinto
44	Walter Martins	Praça	Marco do Café/ José Nilton Gomes



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

45	Walter Martins	Praça	Largo da Fazenda
46	Residencial Cecília Meireles	Praça	Antônia Pereira de Almeida
47	Jardim Serra Dourada	Praça	Vereador Rouvier Martins
48	Conjunto Habitacional São Vicente de Paula	Praça	São Vicente de Paulo
49	Conjunto Habitacional São Vicente de Paula	Praça	Vicentinos
50	Conjunto Habitacional São Vicente de Paula	Praça	Antônio Frederico Ozanan
51	Conjunto Habitacional São Vicente de Paula	Jardim (lote prefeitura)	Academia da Saúde
52	União	Praça	Da Caridade ou Wanderson G. Maciel
53	União	Praça	Da Fé
54	São Pedro	Praça	Simão Pedro
55	São Pedro	Praça	Sigefredo Alves Guimarães
56	Califórnia	Praça	Humberto de Souza Peixoto
57	Novo Horizonte	Praça	Antônio Geraldo de Jesus
58	Paraíso	Praça	Nossa Senhora Aparecida
59	Paraíso	Praça	Alfeu Silva Mendes
60	Grão Pará	Praça	Sem nome
61	Residencial São Luiz	Praça	Patrícia Pereira Diniz
62	São Luiz	Praça	José Agrícola de Paiva
63	Alto São Luiz	Praça	Frei Erasmo
64	Vila Maria	Praça	Frei Galvão
65	Santo Antônio	Praça	Santo Antônio
66	Santo Antônio	Praça	Frei Luiz Gonzaga de Aguiar
67	São Francisco	Praça	São Francisco



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

68	São Francisco	Praça	Bernadone
69	São Francisco	Praça	Rubens Pereira
70	São Francisco	Praça	Poverelo
71	São Francisco	Praça	Frei Concórdio
72	São Francisco	Praça	Doutor Aristides Milton
73	São Francisco	Jardim Rotatória	Rotatória Praça de Esportes
74	Recanto da Lagoa	Praça	Júlio Leitão
75	Recanto da Lagoa	Praça	Da Bíblia
76	Recanto da Lagoa	Praça	Do Povo/ Maria Serenita Mendes Diniz
77	Recanto da Lagoa	Praça	Francisco Sebastião
78	Recanto da Lagoa	Praça	Maria Alves Pinto
79	Recanto da Lagoa	Praça	Joaquim Moreira dos Santos
80	Recanto da Lagoa	Praça	Clodoveu Pereira da Costa
81	Recanto da Lagoa	Praça	Jesus Vitor de Lima
82	Recanto da Lagoa	Praça	Maria de Melo Galvão Braga
83	Providência	Praça	Vinte e Um de Abril
84	Providência	Praça	Frei Paciano Van Schaijak
85	Providência	Praça	José Geraldo de Castro Santos ou Gerino Duarte
86	Providência	Praça	Dos Inconfidentes
87	Providência	Praça	João Batista de Souza
88	Providência	Praça	Raimundo Leite de Melo
89	Providência	Praça	Camilo Antônio da Fonseca (rotatória da Câmara)
90	Providência	Praça	Sem nome
91	Vila Ferreira	Praça	João Lopes Flores



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

92	Vila Ferreira	Praça	Vereador Doutor João Ferreira de Oliveira
93	Vila Ferreira	Praça	José Quirino dos Santos
94	Vila Ferreira	Jardim Rotatória	Sem nome
95	Eldorado	Praça	1
96	Eldorado	Praça	2A
97	Eldorado	Praça	3
98	Eldorado	Praça	4
99	Eldorado	Praça	5
100	Eldorado	Praça	Lagoa do Eldorado
101	Alta Villa	Praça	Érico José de Moraes
102	Alta Villa	Praça	Sargento Sílvio Vicente da Silva
103	Morada Cores de Minas	Praça	Rodolfo Amoedo (rotatória)
104	Senador Valadares	Jardim	Lagoa da Francap
105	Jardim América	Praça	José Maria Guimarães
106	Jardim América	Praça	Nossa Senhora das Famílias
107	Jardim América	Praça	Hélio Flávio Moraes Lara
108	Jardim América	Praça	1
109	Jardim América	Praça	2
110	Vila Raquel	Jardim Rotatória	Rotatória Drogasil
111	São José	Jardim	Velório Municipal
112	São José	Parque	Bariri I
113	São José	Parque	Bariri II
114	São José	Parque	Bariri III
115	São José	Praça	Cleto Afonso Ribeiro
116	São José	Praça	Dona Elisa
117	São José	Praça	Antônio Diniz da Silveira
118	São José	Praça	Generoso Gonçalves da



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

			Silva
119	São José	Praça	José Antônio Viegas
120	São José	Praça	Artur Quites
121	São José	Jardim	Sem nome (Oliver Bar)
122	São José	Jardim Rotatória	Sem nome
123	Parque Residencial Dona Flor	Jardim	Sem nome
124	Parque Residencial Dona Flor	Jardim	Sem nome (rotatória)
125	Jardins	Praça	Doutor Vicente Floriano Alves Ferreira
126	Ipês	Jardim Rotatória	1
127	Ipês	Jardim Rotatória	2
128	Vila Vicentina	Jardim	Sem nome (em frente cemitério e velório)
129	Carioca	Praça	Nossa Senhora de Lourdes
130	Carioca	Jardim	Sem nome
131	Tavares	Praça	Nossa Senhora da Conceição 2
132	Torneiros	Praça	Nossa Senhora das Dores
133	Torneiros	Praça	Nossa Senhora Aparecida
134	Córrego do Barro	Praça	José Teixeira Duarte
135	Córrego do Barro	Praça	Luzia Nogueira Duarte
136	Córrego do Barro	Praça	Maria Amélia
137	Córrego do Barro	Jardim	Sem nome
138	Bom Jesus do Pará	Praça	Cirino Gonzaga
139	Ascensão	Praça	José Izarino Bernardes
140	Ascensão	Praça	Santo Antônio
141	Ascensão	Praça	São Francisco
142	Ascensão	Jardim	Sem nome
143	Ascensão	Jardim	Sem nome



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

144	Limas do Pará	Praça	Sem nome
145	Trindade	Praça	Sem nome
146	Trindade	Praça	Professora Maria Rosa Moreira
147	Aparição	Praça	Sem nome
148	Matinha	Praça	Nossa Senhora Aparecida 2
149	Matinha	Praça	Iraci Pereira dos Santos
150	Córrego das Pedras	Praça	Santa Terezinha
151	Meireles	Praça	Antônio Lourenço
152	Caetano Preto	Praça	Francisco José de Almeida

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Algumas das soluções propostas:

1ª SOLUÇÃO: Investidura em cargo público, mediante aprovação prévia em concurso público de provas, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para os cargos de jardineiro, ajudante, motorista e encarregado.

2ª SOLUÇÃO: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para os cargos de jardineiro, ajudante, motorista e encarregado.

3ª SOLUÇÃO: Terceirização para a prestação de serviços contínuos de manutenção das praças, parques, jardins e canteiros centrais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

A primeira solução é morosa e demandaria inclusive a revisão do plano de cargos e salários, uma vez que não é possível contratar os respectivos profissionais pagando o salário hoje praticado pela Prefeitura. Ao longo dos anos os serviços se desvalorizaram e possivelmente não haveria procura, ou pior, haveria procura por parte de pessoas não especializadas e não há como fazer prova prática ou de título para o cargo. Além disso, o fato de que esse trabalho nunca foi de fato executado em sua totalidade, faz com que, num primeiro momento, possamos realizar um concurso maior ou menor que o necessário.

A segunda solução foi tentada e fracassou. Abrimos 40 vagas na primeira tentativa e 110 na segunda, só conseguimos três interessados, sendo que dois desistiram antes de serem contratados por causa do salário considerado muito baixo. Além disso, haveria em algum momento a obrigatoriedade de realização de concurso, o que faz dessa uma solução muito fraca na linha do tempo.

A terceira opção se apresenta como a **melhor opção**, pois permite a execução do serviço gastando apenas o necessário, pois seriam solicitadas apenas a quantidade de equipes necessária de acordo com cronograma pré-estabelecido e avaliações periódicas de eficiência, que retroalimentariam o sistema com informações mais precisas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a terceira opção: “A Prefeitura contratar empresa para prestar o serviço, ou seja, terceirizar”, pois permitirá a execução do serviço gastando apenas o necessário, no qual seriam solicitadas apenas a quantidade de equipes necessária de acordo com cronograma pré-estabelecido e avaliações periódicas de eficiência, que retroalimentariam o sistema com informações mais precisas. Atualmente a Administração Pública não dispõe de equipe técnica e profissionais suficientes para a manter a conservação dos canteiros centrais, das praças, parques e jardins do Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

Esses locais são frequentados por pessoas de todas as idades que vão à procura de algum lazer, prática de esportes e até mesmo para relaxar, portanto, necessitam de manutenção e pequenos reparos constantemente.

Reconhece-se nessa solução diversos benefícios para a população em geral como: impacto positivo na saúde, incentivo a um estilo de vida saudável, senso de comunidade.

A terceirização nos proporciona a vantagem de se ter profissionais experientes e já treinados o que garante a realização de um trabalho de qualidade e com menor chance de retrabalho, fazendo toda a diferença porque contribui para o bom andamento das atividades, bem como para a redução de erros e maior produtividade.

Podemos destacar a eliminação do vínculo trabalhista com os profissionais como um benefício significativo, resultando na redução de burocracias na área de Recursos Humanos. Na prática, isso implica que a Administração não terá mais a responsabilidade de pagar 13º salário, férias, contribuições ao INSS, FGTS, indenizações trabalhistas e outros encargos. Essa redução de burocracias e atividades é fundamental, pois ao não precisar lidar com encargos trabalhistas inesperados, a empresa garante uma maior previsibilidade de caixa. Portanto, trata-se de um investimento interessante para obter um maior controle do orçamento. Além disso, haverá uma diminuição nos custos com insumos, tais como ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e uniformes.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Para a contratação do objeto, é necessário atender a uma série de requisitos, levando em consideração as características do mesmo, incluindo qualidade e capacidade de execução por parte do contratado. Esses requisitos mínimos estão estabelecidos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, bem como no artigo 50 que aborda a contratação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Além disso, é importante observar a Instrução Normativa 05/2017, artigo 2º, capítulo I, seção IV, subseção III para garantir o cumprimento das diretrizes necessárias.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

A empresa contratada deverá fornecer:

-Equipe de Trabalho para a manutenção das Praças, Parques, Jardins e Canteiros Centrais

Para execução dos serviços, a equipe volante para serviços de jardinagem, paisagismo e manutenção será composta por: 01 (um) encarregado, 10 (dez) Jardineiros, 20 (vinte) serventes, 03 (três) motoristas, 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, estando incluso na prestação do serviço o fornecimento de 01 (um) micro-ônibus, 02 (dois) caminhões toco carroceria de madeira, 01 (um) veículo tipo pick-up, uniformes, EPI's, EPC's, ferramentas, equipamentos, materiais e insumos apropriados para a prestação de serviços.

A medição destes itens serão feitas por dia efetivo de trabalho, considerada a jornada diária, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, quando previamente solicitado pelo Contratante, aos sábados, domingos e/ou feriados.

-Serviços e itens inclusos

- Os serviços de jardinagem, paisagismo e manutenção serão executados nas praças, parques, jardins, áreas verdes, canteiros centrais, prédios públicos e afins,, conforme demanda da Administração. Poderá exigir a ampliação, redução ou alteração das vias e áreas beneficiadas por esses serviços, bem como determinar alterações nos horários previstos, mediante comunicação prévia e formal.
- A Administração, orientará a execução dos serviços, com a elaboração de um cronograma o qual conterà os procedimentos, datas e locais a serem executados os serviços.
- É de inteira responsabilidade da Contratada o treinamento e qualificação dos recursos de mão de obra, os materiais e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos serviços. A equipe deverá estar necessariamente equipada com ferramentas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades.
- Cumprir as leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentes por seus



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

empregados ou prepostos.

- Seguir a orientação técnica CGA nº 03/2011, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária, a qual trata dos procedimentos para fiscalização de desvio de uso de produtos para Agropecuária.
- Incluem-se nos serviços de jardinagem e paisagismo as atividades relacionadas a seguir:
 - a) Poda/roçada dos gramados sempre que necessário, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos. Os gramados deverão ser podados com equipamento compatível com o local e em função da necessidade exigida em cada estação climática do ano.
 - b) Capina com enxada;
 - c) A grama cortada deverá ser rastelada e retirada do local no mesmo dia. Em casos eventuais que não for possível a remoção da grama cortada no mesmo dia, esta deverá ser recolhida impreterivelmente no dia seguinte.
 - d) Remoção periódica de plantas invasoras dos gramados, canteiros e jardins;
 - e) Coleta de papéis, plásticos, folhas e outros objetos estranhos ao ambiente cultivado;
 - f) Coroamento de árvores, arbustos e plantas herbáceas isoladas;
 - g) Nivelamento de gramados com substrato fornecido pela Administração para fechar as imperfeições devido à remoção de plantas daninhas;
 - h) Eliminação de “erva-de-passarinho”;
 - i) Remoção de folhas e de galhos secos ou quebrados da vegetação arbórea;
 - j) Plantios e replantios de mudas de espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas, fornecidas pela Administração;
 - k) Plantio de grama em placas uniformes, fornecidas pela Administração;
 - l) Remanejo de plantas;
 - m) Irrigação dos gramados, jardins e canteiros, conforme necessidade (com mangueira ou caminhão-pipa);
 - n) Podas em vegetação arbustiva;
 - o) Retirada de folhas velhas e secas nas espécies vegetais dos canteiros, jardins, vasos e floreiras;
 - p) Preparo do solo, incluindo retirada criteriosa da vegetação invasora,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

destorroamento, nivelamento, correção, adubação e demais atividades, necessárias à implantação ou manutenção de jardins e canteiros.

- q) A adubação dos gramados, plantas ornamentais e afins será feita com adubo químico e orgânico, fornecido pela Administração.
 - r) Arbustos, quando em canteiros, em renque ou isolados, necessitarão de podas de formação, podas de manutenção e eventualmente poda de regeneração, o que deverá ser feito sempre com a orientação do técnico responsável e/ou a determinação da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
 - s) Tanto os gramados como os canteiros, deverão estar livres de plantas daninhas. Sua retirada deverá anteceder ao corte do gramado e as adubações dos canteiros.
 - t) Gramados, plantas ornamentais, árvores e arbustos deverão ser mantidos livres de pragas (formigas, cupins, etc.) e doenças, devendo este controle ser permanente. Caso seja necessário utilizar cupinicida, formicida ou outros defensivos químicos para controle de pragas, estes deverão ser fornecidos pela Contratada sob sua responsabilidade e orientação técnica, via receituário agrônomo. Neste caso, a aplicação dos referidos produtos deve seguir as normas de segurança.
 - u) Coletar todos os resíduos verdes, em “big-bags” (sacolões), removê-los e transportá-los para o local de destinação final determinado pelo Contratante. No caso de materiais recicláveis, estes deverão ser destinados para a coleta seletiva.
- Incluem-se nos serviços de manutenção as atividades relacionadas a seguir:
 - a) Realizar pintura de bancos, postes, corrimãos, lixeiras (quando o material permitir), estruturas de paradas de ônibus (quando inseridas em praças), coretos, espelho de escadas e outras estruturas de alvenaria ou metal que estejam inseridas em praças, parques e jardins públicos;
 - b) Substituição de torneiras danificadas
 - c) Consertos de pequenos vazamentos de água;
 - d) Consertos de brinquedos infantis dos parques e praças.
 - e) Carregar e descarregar materiais;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

- f) Remoção de entulho e inservíveis;
- g) Limpeza de pisos, fontes, escadas, vidros, instalações sanitárias e outras infraestruturas relativas às praças, parques e afins;
- h) Manutenção e limpeza de fontes;
- Os materiais necessários aos serviços de manutenção das áreas públicas, como torneiras e canos, serão fornecidos pela Administração.
- Disponibilizar para uso da equipe, sempre que necessário, 01 (um) caminhão-pipa com motorista e combustível, com capacidade mínima de 8.000 litros, dotado de mangueira (com comprimento mínimo de 25 metros), com bico regulador de volume esguicho, para irrigação de jardins/gramados e afins e lavagem de praças ou outras áreas públicas. Esse veículo será utilizado no apoio à equipe de jardinagem e paisagismo e os custos deste deverão estar inclusos no custo da equipe, sendo estes referentes a 300 horas durante o período de vigência do contrato.
- Todos os equipamentos, ferramentas, materiais, EPI's – equipamentos de proteção individual e EPC's – equipamento de proteção coletiva, necessários à realização dos serviços de jardinagem, paisagismo e manutenção, são de responsabilidade da Contratada, que deverá, de imediato e às suas expensas, disponibilizá-los em quantidade e qualidade necessárias, sendo, no mínimo, aqueles relacionados na **Tabela 02, 03**.
- Todos os insumos relacionados na **Tabela 04** são de responsabilidade da Contratada, que deverá, de imediato e às suas expensas, disponibilizá-los em quantidade e qualidade necessárias à realização dos serviços de jardinagem e paisagismo.
- A manutenção dos equipamentos (incluindo o fornecimento de combustível), ferramentas, materiais, EPI's e EPC's são de responsabilidade da Contratada.

Tabela 02: Equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços de jardinagem, paisagismo e manutenção:

Item	Equipamentos e ferramentas
01	Rocadeira Costal
02	Enxada de 2.5" com cabo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

03	Pá de bico n 4 com cabo
04	Pá quadrada n 4 com cabo
05	Carrinho de mão
06	Vassoura
07	Garfo de 10 dentes
08	Lima
09	Podão de mão
10	Podão com cabo extensor de madeira/corda
11	Enxada
12	Chibanca
13	Rastelo 12 dentes
14	Tesoura para grama
15	Serra para corte de perfil
16	Lâmina para serra para corte de perfil
17	Cavadeira articulada
18	Pulverizador costal de 20 litros
49	Alicate para vergalhão de 30"
20	Facão
21	Mangueira de jardim

Tabela 03: EPI – Equipamentos de proteção individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva.

Item	EPI – Equipamentos de proteção individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva
01	Botina de segurança com solado antiderrapante
02	Luva de vaqueta
03	Uniforme completo (camisa, calça e boné)
04	Óculos de proteção alto impacto
05	Caneleira de material rígido de alto impacto
06	Protetor auricular
07	Capa de chuva transparente
08	Sinalizadores de trânsito tipo cone
09	Cavaletes de 1.50 m x 1.0 m com placas de advertência de 0.70 x 0.40 m
10	Placas de sinalização
11	Fitas zebreadas para sinalização e isolamento
12	Rede ou tela para proteção contra rocadeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Santos Dumont
Pará de Minas / MG – CEP: 35661-359
Tel.: (37) 3231-5878

Tabela 04: Insumos.

Item	Insumos
01	Defensivos químicos (cupinicida, formicida, fungicida, etc.)
02	“Big-bags” (sacolões)

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Dentro do presente estudo, foram analisadas as necessidades dos quantitativos para atender a demanda existente. A estimativa das quantidades foi baseada nas pesquisas e visitas técnicas realizadas pelos servidores da Secretária Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Para a manutenção das praças, parques, jardins e canteiros centrais, serão elencadas 60 áreas inicialmente, de acordo com cronograma que será elaborado pela Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. A equipe será dividida em 10 subequipes de forma que cada uma será inicialmente responsável por seis áreas. Em média cada equipe deve realizar uma área por semana, iniciando o ciclo de seis semanas e posterior avaliação das necessidades de retorno ou ampliação das áreas atendidas. A equipe para atendimento a demanda das praças, parques, jardins e canteiros centrais, consta no item 01 do quadro abaixo.

As equipes executarão os trabalhos no período diurno, sendo de segunda a quinta-feira de 07h00 min as 17h00min e às sextas-feiras de 07h00min às 16h00min, totalizando 44 horas semanais e eventualmente, quando previamente solicitado pelo Contratante, aos sábados, domingos e/ou feriados.

Item	Quantid. mensal	Unidade	Objeto	Composição da equipe	Veículos	Itens inclusos
01	01	Equipe/ Mês Praças Parques Jardins Canteiros Centrais	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (manutenção de praças, jardinagem e paisagismo) durante o período de 12 meses.	01(um) encarregado, 10 (dez) Jardineiros, 20 (vinte) serventes, 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, 03 (três) motoristas.	01 (um) micro-ônibus de 30 lugares 02 (dois) caminhões toco carroceria de madeira 01 (um) veículo tipo pick-up	01 (um) caminhão-pipa com motorista p/ ser utilizado quando necessário (300 horas/ano) Uniformes, EPI's e EPC's ferramentas, equipamentos, materiais e alguns insumos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução está estimada, em R\$ 2.652.331,70 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), levando-se em consideração que optamos pelo menor preço orçado.

O levantamento dos valores foi realizado conforme Decreto Municipal nº 12.371, sendo considerada a prática de preços no âmbito de outros órgãos da Administração Pública, por intermédio de consulta no Pannel de Preços do Ministério da Economia e Banco de Preços Privado, contratado pela administração municipal.

The screenshot shows the 'Banco de Preços' website interface. The user is logged in as 'Bem-vindo(a), Elisângela Geralda Dos Santos Silva' from the 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARA DE MINAS'. The search term 'contratação de empresa jardinagem' is entered, and the results show 37 items. The table below displays the first four items.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Prestação De Serviço De Jardinagem - Outros Serviços - Outraproductividade - Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Serviços Continuados De Jardinagem E Paisagismo, Com Fornecimento De Insumos E Ferramentas, Sob O Regime De Execução De Empreitada Por Preço Unitário Prestação De Serviço De Jardinagem - Outros Serviços - Outraproductividade	1 OUTRAS UNIDADES	GO	16/04/24	R\$ 996.113,00	19
Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação Por Varrição Manual, Jardinagem, Capina E Aguiação De Praças E Canteiros Das Avenidas, Atender A Necessidade De Realizar Os Cortes E Podas De Árvores E Arbustos Em Via - Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação Por Varrição Manual, Jardinagem, Capina E Aguiação De...	1 SER	MG	08/03/24	R\$ 819.970,00	13
Prestação De Serviço De Jardinagem - Gramados - Outras Necessidades - Outra Productividade - Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Continuados De Jardinagem Com Fornecimento De Mão-De-Obra (Sem Dedicção Exclusiva), Por Demanda, Incluindo Fornecimento De Materiais, Insumos, Equipamentos E Maquinários Necessários E Adequados Para A Execução Dos Serviços No Top - Campus...	78.555 METRO QUADRADO / MÊS	SP	27/12/23	R\$ 1,11	7
Prestação De Serviço De Limpeza E Conservação - Outras Necessidades - Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Continuados De Limpeza, Conservação E Manutenção, Serviços De Jardinagem E Limpeza Da Fachada Compreendendo O Fornecimento De Materiais E Equipamentos De Limpeza, Uniformes E Epi's Necessários A Execução Dos Serviços, De Modo A Atender As Necessidades Da...	1 METRO QUADRADO	GO	20/12/23	R\$ 113.979,00	9

Porém, Conforme artigo 6º do Decreto 12.371/2022 inciso I - a cotação pelo banco de preços e inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, as pesquisas foram realizadas. Porém, por ser uma contratação muito específica de cada Município, fica difícil equiparar as contratações existentes.

De forma simultânea foi realizada cotação direta com fornecedores, devido a dificuldades em encontrar os objetos nas características específicas citadas neste estudo.

Pesquisa Direta com Fornecedores									
Mapa Comparativo de Fornecedores									
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na manutenção das praças, parques, canteiros centrais e demais órgãos municipais realizando serviço jardinagem e paisagismo,									
Item	Descrição	Unid	Quant	Empresa: Icismep Service		Empresa: Conubra		Empresa: PCK Construtora	
				Unit./mês	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01	Contratação de Empresa Especializada	Equipe /Mês	01	221.024,64	2.652.331,70	374.020,01	4.488.240,12	314.648,95	3.775.787,38

A escolha dos fornecedores para cotação, se deu pelo fato de serem empresas que oferecem o objeto da contratação conforme descritivo desse estudo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

No caso em tela, resta patente a impossibilidade de parcelamento da solução tratada neste documento devido a multiplicação de contratos que poderiam estar reunidos em um só, optando, então, de acordo as necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1214/2013-Plenário: “O parcelamento do objeto deve ser adotado apenas na prestação de serviços de maior especialização técnica, não devendo ser utilizado na contratação de serviços de menor especialização”.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a terceirização de serviços de manutenção de praças, parques, jardins e canteiros centrais podem incluir:

1 – Melhoria da infraestrutura urbana; visando à adequação e conservação de espaços públicos, incluindo a manutenção de equipamentos, mobiliário e estruturas presentes nas praças, parques, jardins e canteiros centrais;

2 – Valorização dos espaços públicos; promovendo a revitalização e requalificação viária e urbana, contribuindo para a valorização das áreas e o bem-estar da população;

3 – Preservação ambiental; através de serviços como capina, roçada e varrição, busca-se manter a limpeza e conservação dos espaços verdes, promovendo a preservação ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos;

4 – Aprimoramento da gestão pública; almejando melhores resultados em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis para manutenção dos espaços públicos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Elaborar uma listagem que indique os locais onde foram realizados os serviços para fins de pagamento conforme medições.

Os materiais que não estiverem listados nesse documento devem ser fornecidos pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente à empresa vencedora.

Esses materiais serão adquiridos por meio de pregão ou através de compensações ambientais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública.

Será necessária contratação interdependente para a aquisição dos materiais que serão utilizados pela empresa vencedora e que não constem desse documento para a execução do

objeto em questão, como mudas de espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas, grama, adubo químico e orgânico, bem como materiais hidráulicos.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O Plano de Contratações Anual não foi elaborado na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG e tampouco regulamentado. Contudo, a despesa está prevista nas peças de planejamento, em especial, na Lei Orçamentária Anual.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com relação à contratação, não vislumbramos impactos ambientais significativos.

A empresa vencedora deve ser compromissada com o meio ambiente, possuindo programa continuado de sustentabilidade ambiental, e comprovar que cumpre a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

As atividades podem gerar alguns poucos resíduos que devem ser destinados de forma correta, observando as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Pará de Minas, 24 de abril de 2024.

Thaís Aparecida Batista

Diretora de Meio Ambiente

Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JPQ**7OE****DGW****QX0**